



EDITAL Nº 01/2021

Processo n.º 19.335.954-0

Modalidade: Tomada de Preços

## ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de novembro, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 216/2022, de 10/08/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e demais legislações aplicáveis, para a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 01/2022**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", em regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a Contratação de empresa de engenharia para execução do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Foram credenciados os representantes das empresas presentes: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA., CNPJ nº 24.644.721/0001-00, representada por Mairy Walter Tramontini, CREA nº167.128/D; NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA., CNPJ nº 44.525.062/0001-92, representada por Nilton Marcos Rafael da Costa, RG nº 126.346.743, CPF nº 096.768.029-80; ANDRÉ L.R. ALVES EIRELI ME, CNPJ nº 08.863.519/0001-05, representada por Andressa Caroline Begalli, RG nº 104.957.30-7, CPF nº 081.015.879-50. A empresa ARTEPI INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 02.667.088/0001-25, deixou os envelopes para participação.

Foi iniciada a sessão e as empresas presentes apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Os envelopes 01 e 02 das empresas foram recebidos, passou-se para a abertura do envelope 01 (proposta de preços), constatando-se que as empresas apresentaram propostas que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA.	R\$787.231,84
ARTEPI INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$821.673,02
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.	R\$822.925,43
ANDRÉ L.R. ALVES EIRELI ME	R\$822.999,98



**EDITAL Nº 01/2021**  
**Processo n.º 19.335.954-0**  
**Modalidade: Tomada de Preços**

A empresa NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA. apresentou a menor proposta, no valor de R\$ 787.231,84 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o objeto. Passou-se à verificação dos documentos de habilitação da empresa e foi constatado que a mesma está devidamente habilitada e, diante do critério estabelecido no edital, a empresa. Foi declarada vencedora do certame, nesse momento a representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. manifestou intenção de recurso alegando em síntese “não atende o item 11.2.2, acervo incompatível, e não atende o artigo 980 do Código Civil brasileiro”. Foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente o recurso. E o mesmo período, a contar da entrega do recurso, para a empresa apresentar as contrarrazões recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Leticia Sacoman Sampaio, Leticia Sacoman Sampaio, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2022.

Eduardo Rodrigues Andrade  
Comissão de Licitação

Rafaela Sedassari Moraes  
Comissão de Licitação

Felipe Scala Frância  
Engenheiro Civil - UENP

Majry Walter Tramontini  
Proponente

Nilton Marcos Rafael da Costa  
Proponente

Andressa Caroline Begalli  
Proponente